



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de setembro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 8104/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 156/2024

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Denomina o lougradouro público de “Atracadouro João Lionel da Silva” localizado na baía da Orla Noroeste no bairro Ilha das Caieiras.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Trata-se de proposição cuja matéria fora anteriormente apresentada na mesma Sessão Legislativa.

Entretanto, observa a norma contida no Art. 84, I, da Lei Orgânica, visto que a matéria constante do projeto de lei rejeitado e que constitui este novo projeto consiste em proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Obedece ainda o disposto no Art. 184, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, na medida em que está subscrita pela maioria absoluta do Legislativo.

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II – Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviços.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora